

Controle Interno (ID): **XMBSP19180222CFCMSL**

A autenticidade do presente documento assinado digitalmente fica condicionada também a validade da Carta de Fiança no sistema de Certificação no Website: [www.xmbdigital.com.br](http://www.xmbdigital.com.br)

## Carta de Fiança nº 1918-002/22

Emissão: **27/02/2023**

Vencimento: **14/05/2023**

BENEFICIÁRIO/CREDOR:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 11.285.036/0001-85

### VALOR R\$ 78.498,19

Pela presente, **XMB DIGITAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.434.750/0001-03, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Tabapuã, nº 1123 - 2º Andar, Salas 26, 27 e 28, Edifício Spazio Del Sole - Itaim Bibi - CEP: 04.533-014, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como Fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (NIRE) sob o nº 3530057542-3, da empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **19.543.678/0001-49**, estabelecida na Rua Docemaste, nº 15 – Sala A – Flávio Marques Lisboa – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.624-150, na qual figura como Afiançado, até o limite máximo contratado, R\$ 78.498,19 (Setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

**OBJETO:** Declara-se para os devidos fins e efeitos, que em virtude da solicitação do Beneficiário/Credor, através do 03º Termo Aditivo, correspondente ao Contrato nº 206/2021, procedemos a emissão do Endosso de Aumento de Valor (Importância Afiançada/Assegurada) e Prorrogação de Prazo, conforme segue:

MODALIDADE DA FIANÇA: **ENDOSSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR:**

**A PRESENTE CARTA DE FIANÇA  
FICA PRORROGADA ATÉ**

**14/ 05 / 2023**

CAUÇÃO INICIAL/ANTERIOR	-----	R\$	71.733,52
REFORÇO DE CAUÇÃO (VALOR)	-----	R\$	6.764,67
<b>VALOR TOTAL</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>78.498,19</b>

O prazo da Carta de Fiança será de **120 dias**, contados a partir de **14/01/2023**, vencendo-se, portanto, em **14/05/2023**.

Este Endosso será extinto e baixado automaticamente, ao final da vigência nele expresso, caso o Beneficiário/Credor não tenha solicitado, previamente a prorrogação do prazo de cobertura por meio de Endosso.

Ratificam-se os demais termos e condições da Carta de Fiança não modificadas pelo presente endosso, permanecem inalterados.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da **Carta de Fiança nº 1918-001/22 - Contrato nº 206/2021**.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA nº de Série do Certificado - Identificação da Chave: 32a16df97c72efd1c70a2aa112fba7ec1f8be5e4 e ALISSON BORGES FERNANDES nº de Série do Certificado - Identificação da Chave: 1f2fad539462a5065a45a5b7295e6f7e4537ee6 Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



FIANÇA DIGITAL